



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL nº 010/2017
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO, POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, PARA OS
CURSOS DE GRADUAÇÃO.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso das atribuições legais, sobre a abertura de inscrições para a realização de concurso de seleção na modalidade de transferência interna, para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação no 1º semestre do ano letivo de 2018, torna pública a seguinte redação.

A Transferência Interna corresponde ao ingresso de aluno proveniente de outros cursos de Graduação do CEFET/RJ que pleiteie mudança de curso afim ao de outra unidade de ensino descentralizada, ou ainda, de curso afim ao da mesma unidade.

I- DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão preenchidas, após o resultado da análise dos requerimentos de **Transferência Interna**, as seguintes vagas:

• **Unidade Sede (Maracanã)**

CURSOS	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
ENGENHARIA CIVIL	05	todas as engenharias
ENGENHARIA MECANICA	05	todas as engenharias
ENGENHARIA ELETRONICA	05	todas as engenharias e bacharelado em Ciência da Computação
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	04	todas as engenharias
ENGENHARIA ELÉTRICA	10	todas as engenharias
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	05	todas as engenharias e Ciência da Computação
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	06	Sistemas de Informação; Ciência da Computação e todas as engenharias
ADMINISTRAÇÃO	05	todas os bacharelados do CEFET
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	03	todas as engenharias
LEANI	05	Administração

• **Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Iguaçu (UnED NI):**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	10	todas as engenharias
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10	todas as engenharias
ENGENHARIA MECÂNICA	10	todas as engenharias

• **Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis (UnED PETRÓPOLIS):**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
LICENCIATURA EM FÍSICA	05	Licenciatura em física e engenharias
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	05	Sistemas de Informação; Ciência da Computação e todas as engenharias
BACHARELADO EM TURISMO	05	Administração e LEANI

• **Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo (UnED Friburgo)**

NOME DOS CURSOS	VAGAS OFERECIDAS	CURSOS DE ORIGEM
LICENCIATURA EM FÍSICA	03	Licenciatura em física e engenharias
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	03	Curso superior de tecnologia em gestão de turismo
SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	05	Ciência da Computação e todas as engenharias

• **Unidade de Ensino Descentralizada de Angra dos Reis (UnED Angra dos Reis):**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
ENGENHARIA MECÂNICA	10	todas as engenharias
ENGENHARIA METALÚRGICA	10	todas as engenharias
ENGENHARIA ELÉTRICA	10	todas as engenharias

• **Unidade de Ensino Descentralizada de Valença (UnED Valença):**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	08	todas as engenharias
ADMINISTRAÇÃO	10	todas as engenharias e Administração

• **Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí (UnED Itaguaí):**

NOME DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO
ENGENHARIA MECÂNICA	02	todas as engenharias
ENGº DE PRODUÇÃO	02	todas as engenharias

II- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se à Transferência Interna os alunos matriculados nos cursos de graduação do CEFET/RJ, observando as seguintes ressalvas **no ato da solicitação**:

1. Serão apenas deferidos os pedidos de mudança de curso para aqueles candidatos/alunos com, no mínimo, 60 créditos cursados.
2. As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas pelos alunos que obtiverem maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) acumulado no curso, em ordem decrescente. Será exigido o CRA igual ou superior a 5,0 (cinco) para requerer a transferência.
3. Aos alunos que ingressaram no CEFET/RJ, mediante processo de transferência, não será permitida uma segunda mudança de curso, de acordo com o Edital de transferência externa.
4. Só serão aceitos os pedidos de transferência interna entre os cursos de bacharelado e licenciatura. Também poderão ser aceitas as inscrições de transferências internas entre cursos superiores de tecnologia.

III- DO LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o preenchimento das vagas ofertadas serão realizadas **no período de 25 a 27 de setembro de 2017, nos locais indicados na tabela abaixo:**

CRONOGRAMA GERAL DE TODAS AS UNIDADES	UNIDADES	HORÁRIOS	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 25 até 27 /09/2017	MARACANÃ	das 14 h às 17 horas	Av. Maracanã 229- CEFET RJ – setor COGRA: Bloco E, 1º andar, ao lado da DIREN (Diretoria de ensino)
	NOVA IGUAÇU	das 15 h às 18 horas	Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, na Secretaria Acadêmica , Térreo.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: DIA 11/10/2017	PETRÓPOLIS	das 13 h às 17 horas	Rua do Imperador, nº 971, Centro - Petrópolis,/RJ, na Secretaria Acadêmica .
	ANGRA DOS REIS	das 08 h às 14 horas	Rua do Areal, 522 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ tel; 24 33623526
	NOVA FRIBURGO	das 13 h às 17 horas	Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, Secretaria Acadêmica
PRÉ-MATRÍCULA e PEDIDO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS: DIA 17/10/2017	VALENÇA	das 08 h às 15 horas	Rua Voluntários da Pátria, n. 30, Bairro Belo Horizonte, Valença/RJ, Tel.: (24) 2452-1932 – Secretaria Acadêmica
	ITAGUAÍ	das 15 h às 18 horas	Rodovia Mario Covas, Lote 22, Quadra J (Trevo de Itaguaí), na Coordenadoria de Ensino de Graduação, 2º andar

O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição disponível no site do CEFET-RJ, link:

<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>

- Deverá indicar na ficha de inscrição, além do curso pretendido, a unidade de ensino de funcionamento do curso, conforme são apresentadas as vagas disponíveis no Ítem I. As escolhas de curso e de Unidade de Ensino não poderão ser alteradas posteriormente.
- Toda documentação deverá ser entregue na Unidade de Ensino do curso escolhido pelo candidato. Estão relacionados abaixo os endereços completos das Unidades de Ensino do CEFET-RJ:
 - Unidade Maracanã (Sede): Av. Maracanã, 229 229 – Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20271-110. Tel: (21) 2566-3059 – Coordenadoria dos Cursos de Graduação (COGRA/DEPES)., no horário das 14 às 17 horas
 - Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Iguaçu (UnED NI): Estrada de Adrianópolis, 1.317, Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ – CEP:26041-271. Tel.: (21) 2886-8916; (21)3770-0064 – Na Secretaria Acadêmica, no horário das 15 às 18 horas.
 - Unidade de Ensino Descentralizada em Petrópolis (UnED Petrópolis): Rua do Imperador, 971 Centro, Petrópolis/RJ – CEP25.620-003.Tel.: (24) 2242-5716 – Secretaria Acadêmica., no horário das 13 às 17 horas.
 - Unidade de Ensino Descentralizada em Nova Friburgo (UnED Friburgo): Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, CEP 28635-000. Tel: (22) 25271729 - Secretaria Acadêmica, no horário das 13 às 17 horas.
 - Unidade de Ensino Descentralizada em Angra dos Reis (UnED Angra dos Reis): Rua do Areal, 522 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ CEP: 23953-030 Tel.: (24) 3362-3526, no horário das 8 às 14 horas.
 - Unidade de Ensino Descentralizada de Valença: Rua Voluntários da Pátria, n. 30, Bairro Belo Horizonte, Valença/RJ, CEP: 27.600-000. Tel.: (24) 2452-1932 – Secretaria Acadêmica, no horário das 8 às 15 horas.
 - Unidade de Ensino Descentralizada de Itaguaí (UnED itaguaí): Rodovia Mário Covas, lote 22, quadra J - CEP: 23810-000. Distrito Industrial de Itaguaí, Itaguaí/RJ. Tel/Fax: (21) 2688-1847 – Coordenadoria de Ensino de Graduação – 2º andar, no horário das 15 às 18 horas.

- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à UnED do CEFET/RJ, poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via correio (Sedex com Aviso de Recebimento – AR) com **data de postagem até o último dia de inscrição**, valendo como comprovante o carimbo da agência postal expedidora. Deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, sendo de inteira responsabilidade a identificação com o nome do candidato(a) e do número do Edital.
- Para confirmar o recebimento da documentação pelo CEFET/RJ consulte o “rastreamento de objetos” no site do correio: www.correios.com.br.
- Não serão aceitos documentos de inscrição com data de postagem após o dia 27/09/2017. Caso isso ocorra, o pedido de transferência será INDEFERIDO;
- No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise da documentação, o candidato será considerado desclassificado.

IV - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Os candidatos à Transferência Interna deverão apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição, disponível no site <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>, devidamente preenchida e assinada;
- Histórico Escolar atualizado e assinado, **contendo o número de créditos integralizados e o Coeficiente de Rendimento-CR (original ou cópia). Todos os pedidos de transferência interna deferidos precisarão, no ato da pré-matrícula, das ementas detalhadas das disciplinas cursadas pelo aluno com aproveitamento (aprovação).**

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas pelos alunos que obtiverem maior coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A) no curso, em ordem decrescente. Será exigido o C.R.A mínimo de 5,0 (cinco) para a análise dos requerimentos.
2. A mudança de curso somente poderá ser processada uma única vez, no decorrer do período de graduação, e será limitada ao número de vagas existentes.
3. Dos candidatos empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, será considerado classificado aquele que tiver cursado o maior número de disciplinas com aproveitamento (aprovação) para completar o número de vagas ofertadas.
4. A depender do julgamento dos requerimentos, os Departamentos Acadêmicos resguardam-se ao direito de não preencherem todas as vagas oferecidas.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No dia 11 de outubro de 2017 será divulgado, através da página do CEFET/RJ, no link <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>, o resultado da análise dos requerimentos de Transferência Interna.

VII - DA PRÉ-MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

Os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas deverão procurar o local de **pré-matrícula** no quadro abaixo, no **horário indicado**.

Unidade	Data da pré-matrícula	Horário	Local
MARACANÃ	17/10/2017	Das 16 h às 18 horas	DERAC (Secretaria Acadêmica), Bloco C, 1º andar.
NOVA IGUAÇU	17/10/2017	Das 15 h às 18 horas	Secretaria Acadêmica , Térreo.
PETRÓPOLIS	17/10/2017	Das 13 h às 17 horas	Secretaria Acadêmica.
ANGRA DOS REIS	17/10/2017	Das 08 h às 14 horas	Rua do Areal nº 522 -Parque Mambucaba -Angra dos Reis-Secretaria acadêmica
NOVA FRIBURGO	17/10/2017	Das 13 h às 17 horas	Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, Secretaria Acadêmica
VALENÇA	17/10/2017	Das 08 h às 15 horas	Rua Voluntários da Pátria, n. 30, Bairro Belo Horizonte, Valença/RJ, Tel.: (24) 2452-1932 – Secretaria Acadêmica
ITAGUAÍ	17/10/2017	Das 15 h às 18 horas	Rodovia Mario Covas, Lote 22, Quadra J (Trevo de Itaguaí), na Coordenadoria de Ensino de Graduação, 2º andar

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em qualquer época, mesmo após a pré-matrícula, o candidato que utilizar documentos e/ou informações falsas, bem como qualquer outro meio ilícito para atender às exigências deste processo seletivo, será eliminado.
2. Casos omissos e **situações não previstas neste Edital**, serão encaminhados e decididos pela Diretoria Geral do CEFET/RJ.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

De acordo:

Homologado por:

Prof. ^a Gisele Maria Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino

Prof. Carlos Henrique de Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ